

**Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2026/000013043-00 – Ata de Registro de Preços nº 25/2025 do Pregão Eletrônico nº 51/2025 – TJAM – Registro de Preços para eventual prestação de **SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS E REVISTAS PARA PROMOÇÃO DE PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS, ACADÊMICAS E CONGÊNERES**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 7 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Livro impresso até 400 páginas, com dimensões de até 160mm x 230mm; impressão do miolo em tinta preta, papel do miolo 75g; impressão da capa dura em tinta colorida, acabamento com verniz localizado; editoração da obra; ficha catalográfica; elaboração de capa; folha de rosto; projeto gráfico; registro do isbn; código de barras; provas digitais; shrink individual. Lote com 100 livros. O lote não se restringe a apenas uma obra, poderá ser solicitado mais de uma obra no mesmo lote, no valor unitário de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Valor total da compra: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento à Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2792700 dos autos, assinada em 26/03/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 2 de Setembro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000037361-00 – Ata de Registro de Preços nº 17/2026 da Dispensa Eletrônica nº 66/2026 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 12 (doze) unidades. Fornecedor: MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 55.451.885/0001-37). Item 5 - Quantidade solicitada: 12 (doze) unidades. Detalhamento do item:** Lata de Leite em Pó Integral - Leite integral em pó. Pode conter vitaminas e/ou minerais adicionais (ferro, zinco, Vitaminas A, D, C, etc.), desde que devidamente declarados e em conformidade com a legislação. Pó uniforme, fino, de cor branco-creme a amarelo claro. Sabor e Odor próprios, sem sabor ou odor rançoso, estranho ou desagradável. Isento de conservantes, corantes artificiais e/ou naturais, edulcorantes artificiais e/ou naturais. Lata com 380-400g. Validade mínima aceitável na data da entrega de 10 meses. Referência: Ninho, Piracanjuba e Itambé ou similar, no valor unitário de R\$ 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos). Valor total da compra: R\$ 251,64 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento à Decisão de autorização, acostado ao documento nº 6872654 dos autos, assinada em 11/08/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 2 de Setembro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000037243-00 – Ata de Registro de Preços nº 16/2026 da Dispensa Eletrônica nº 66/2026 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Fornecedor: MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 55.451.885/0001-37). Item 4 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Adoçante dietético líquido - Constituído de Sucralose, Frascos de 75ml ou superior. Não deve conter glúten. Sem sorbitol Seguro para diabéticos. Validade mínima aceitável na data da entrega de 10 meses, no valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos). Valor total da compra: R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento à Decisão de autorização, acostado ao documento nº 6872865 dos autos, assinada em 11/08/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 2 de setembro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 160/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000038769-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2026
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CNG Soluções em Engenharia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM, ambos por mais 3 (três) meses, relativo ao serviço de engenharia referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnoldo Péres e Fórum Henoch Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas (CBMAM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Art. 6º, inciso XVII, da Lei 14.133/2021.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 06 de setembro de 2026. O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quarta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02 de setembro de 2026.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3472/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000043830-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **BRUNO FARIAS FERNANDES**, Analista Judiciário -Direito deste Poder, lotado no Gabinete da Desembargadora Nélia Caminha Jorge, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas nos períodos de 08/09/2026 a 16/09/2026 e 03/11/2026 a 13/11/2026.

II - CONCEDER ao referido servidor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 19/10/2026 a 07/11/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 3473/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000044863-00.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria 3455 de, 01 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDER à serventúria SHELLSY ANNE AQUINO MOSLAY, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotada na Central de Mandados e Cartas Precatórias, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas)."

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 3474/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000045130-00.

RESOLVE,